



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

#### MOÇÃO Nº 019/2024

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, solicita a V. Ex<sup>a</sup>., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS à DEPUTADA ESTADUAL BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA (PT-MG)** pela iniciativa do Projeto de Lei Estadual nº 1024/2023, que propõe a criação do Monumento Natural da Cachoeira da Belinha, reforçando a proteção e preservação de uma área de extrema relevância ambiental.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face da necessidade de reconhecimento da propositura do Projeto de Lei Estadual nº 1024/2023, que cria o Monumento Natural da Cachoeira da Belinha.

O Projeto de Lei Estadual nº 1024/2023 tem por objetivo atender ao forte apelo da população piumhiense, que tem se organizado e se mobilizado em defesa do seu patrimônio hídrico, ambiental, arqueológico e imaterial, motivando a iniciativa da proposta de se criar um Monumento Natural Estadual para efetiva proteção do bem e do seu entorno. Ressalta-se que a criação do Monumento Natural da Cachoeira da Belinha foi referendado por um abaixo-assinado com mais de seis mil assinaturas dos moradores de Piumhi, os quais reivindicam a proteção desse importante bem natural e cultural.

Por tudo isso, congratulo e aplaudo o Projeto de Lei nº 1024/2023, de autoria da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira (PT-MG), merecendo o reconhecimento do Poder Legislativo, tendo em vista a importância ecológica e ambiental da área abrangida pelo Projeto.

Piumhi, 6 de novembro de 2024.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereador 2021/2024

